



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Alagoinhas

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 6, de 30 de Junho de 2025

01 a 30 de Junho de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS ALAGOINHAS
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Alagoinhas*,
Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha –
Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656

Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Alagoinhas*.

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Mateus Melo da Silva

Pró-Reitor de Ensino
Katia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Francisco de Assis dos santos Silva

Diretora Acadêmica
Ingrid Silva Barberino do Nascimento

Diretora Administrativa
Adilton Rubem Santos Gonçalves

SUMÁRIO

Portarias	06 a 21
Diárias.....	22

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 37/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2025

Designação de Servidores para Compor Comissão para Instauração de Processo de Apuração e Responsabilização nas Licitações e Contratos Administrativos com Fundamento na Lei 14.133/2021, Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

- o que consta no Processo nº 23807.250622.2025-63, datado de 14/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor Comissão para Instauração de Processo Administrativo de Apuração e Responsabilização de licitantes e contratados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Alagoinhas instruídos com base na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

Art. 2º Esta portaria alcança as penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar previstas respectivamente nos Incisos III e IV do art. 156 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

Art. 3º O disposto nesta portaria se aplica também as penalidades de advertência e multa previstas respectivamente nos Incisos I e II do art. 156 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

Art. 4º No âmbito das contratações efetivadas por Instrumento de Contrato, os processos serão apurados, instruídos por comissão composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DESIGNAÇÃO
Scheila Conceição Sacramento Saldanha	2016894	Assistente em Administração	Integrante Titular / Presidente
Natalicio Ramos da Silva Junior	2254408	Assistente em Administração	Integrante Titular
Bruno da Silva	2389833	Técnico em Agropecuária	Integrante Substituto

Art. 5º Esta delegação encerrará em 31/12/2025, com possibilidade de prorrogação quando requisitada pelo Presidente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado eletronicamente via SUAP
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA
Diretor-Geral IF Baiano Campus Alagoinhas
Portaria nº 274, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 02/06/2025 16:39:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 696248
Verificador: d96a338941
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530
Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTEIRA 38/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de junho de 2025

Constitui o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Administração - Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo SUAP 23807.250620.2025-74;
- O OFICIO 9/2025 - ALG- CCADM/ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO;
- A Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano, aprovada pela Resolução 64/2020 - OSCONSUP/ IFBAIANO, de 31 de março de 2020;
- A Ata de Eleição e Termo de Posse de Representante Discente junto ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração - Turma ingressante em 2025.1 - 1ª turma - ATA 16/2025 - ALG-CCADM/ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO;

RESOLVE: I - Designar os servidores, abaixo relacionados, como membros do Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Administração deste Campus:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e discentes relacionados(as) abaixo, Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Administração do IF Baiano campus Alagoinhas:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula/Siape	Lotação	Função na comissão
Aline Fonseca Gomes	Docente	3162582	ALG-CCADM	Presidente
Carla da Silva Sousa	Docente	2055969	ALG-CAGROEC	Presidente Substituto
Jordana Silva Costa	TAE	2337190	ALG-NUAPE	Membro

Ana Cecilia de Oliveira Teixeira	Docente	2350460	ALG-CE	Membro
Cecilia Oliveira Bezerra	Docente	1232127	ALG-CE	Membro
Fatima Castriani Brandao	Aparecida Sanches	Docente	2346231	ALG-CE
Bruna da Silva Martins Santos	Discente Titular	<u>20251ALG01GB0019</u>	ALG01GB	Membro
Nilma Vitoria de Jesus Santos	Discente Suplente	<u>20251ALG01GB0021</u>	ALG01GB	Membro

Art. 2º A constituição da representação estudantil deu-se por eleição direta entre os discentes da turma, devidamente matriculados no curso e, o mandato da representação estudantil terá duração de dois anos, sem direito à recondução.

Art. 3º O colegiado conta com a assessoria de 1 (um) Técnico Administrativo em Educação (TAE) com formação em pedagogia.

Art. 4º O quórum para a reunião do Colegiado contará com a presença de docentes, TAE e discente e/ou de seus representantes e, o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 5º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes do colegiado serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALG-DG**, em 05/06/2025 08:21:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 695472
Verificador: 7e4c8efe83
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530
Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 39/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de junho de 2025

Dispõe sobre a Composição do Centro Acadêmico do Curso Superior de Bacharelado em Administração do IF Baiano campus Alagoinhas

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,**CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23807.250693.2025-66 de 27 de maio de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONHECER os discentes eleitos, nos termos definidos no quadro abaixo, como membros do Centro Acadêmico do Curso Superior de Bacharelado em Administração do *Campus* Alagoinhas.

DISCENTE	MATRÍCULA	CARGO
Nilma Vitoria de Jesus Santos	20251ALG01GB0021	Presidente
Fernando de Vasconcelos Costa	20251ALG01GB0035	Vice-presidente
Anna Letícia dos santos Davino	20251ALG01GB0003	Secretária-geral
Gustavo Schramm Almeida da Cruz	20251ALG01GB0009	1ª Secretário
Caio Santana Conceição	20251ALG01GB0023	Diretor Educacional
Marcos Allan Conceição Santos	20251ALG01GB0006	Diretor de Marketing e Comunicação Social - Titular
Deivide Kuan dos Santos Torquato	20251ALG01GB0008	Diretor de Marketing e Comunicação Social - Suplente
Riquele Conceição Batista	20251ALG01GB0020	Diretora de Assistência Estudantil
Clisman Lucas Borges do Rego Santana	20251ALG01GB0014	Diretor de Cultura e Eventos
Anderson Gabriel dos Santos Souza	20251ALG01GB0018	Diretor de Esporte e Lazer
Fellipe Matheus Santos Nascimento	20251ALG01GB0013	Diretor de Finanças

Bruna da Silva Martins Santos	20251ALG01GB0019	Diretora de Mulheres
Elijane dos Anjos Santana	20251ALG01GB0026	Diretora de Políticas Afirmativas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e retroage seus efeitos a partir de 08 de maio de 2025, data da posse dos membros.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **2 (dois) anos**, contados de sua entrada em vigor, podendo haver reeleição dos membros da diretoria em exercício .

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALG-DG**, em 05/06/2025 11:41:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 701581
Verificador: b423a13aa5
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

PORTARIA 40/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de junho de 2025

Designa Comissão Organizadora da Festança Junina 2025 do IF Baiano Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23807.250741.2025-16 de 02 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros conforme quadro abaixo, para compor Comissão Organizadora da Festança Junina 2025 do IF Baiano Campus Alagoinhas

Membro	Matrícula	Cargo	Função na comissão
Acacia Angelica Monteiro	1161631	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
Luciana Helena Cajas Mazzutti	1210640	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Vice-presidente
Fatima Aparecida Castriani Sanches Brandao	2346231	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Matheus Ferreira dos Santos	20231ALG31I0070	Discente	Membro
Sara de Sousa Nascimento	20231ALG31I0021	Discente	Membro
Maria Vitória Queiroz de Souza	20231ALG31I0013	Discente	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 02/06/2025.

Art. 3º Esta portaria tem validade até 29/07/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALG-DG**, em 10/06/2025 17:31:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 707620
Verificador: a6739823d9
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

PORTRARIA 41/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de junho de 2025

Estabelece horário especial de funcionamento presencial do IF Baiano - Campus Alagoinhas no período de 16 de Junho a 01 de julho de 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23807.250797.2025-71 de 10 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer horário especial de funcionamento presencial deste Campus, para fins de racionalização dos gastos públicos, em atenção aos princípios da economicidade, razoabilidade, segurança do serviço público, considerando o período não letivo – recesso escolar, conforme abaixo:

I - O funcionamento dos setores que compõem este Campus, ocorrerá no regime ininterrupto das 08:00h às 14:00h.

Art. 2º – De acordo com a demanda, caberá à Chefia Imediata de cada setor, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados contínuos e essenciais, quer sejam permanentes, temporários ou eventuais, a qualquer momento, estender o horário em comento até às 17:30h.

Art. 3º – Fica sob a responsabilidade de cada chefia imediata garantir o atendimento das demandas essenciais do setor, conforme artigo antecedente.

Parágrafo Único: As disposições acima resguardarão o cumprimento das atividades técnico-administrativas e pedagógicas do Campus, sem causar quaisquer prejuízos à finalidade dos setores meio e fim da Instituição.

Art. 4º – Esta Portaria vigorará no período de 16/06/2025 a 01/07/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALG-DG**, em 11/06/2025 09:16:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 708637
Verificador: 164439f84e
Código de Autenticação:

Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

PORTARIA 42/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de junho de 2025

Constitui Comissão Local para organizar e coordenar ações estratégicas relacionadas às discussões sobre o Currículo Integrado e Revisão dos PPCs - Campus Alagoinhas

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 850 de 23 de maio de 2022 publicado no D.O.U de 24 de maio de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 53/2025 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Local com o objetivo de organizar e coordenar as ações estratégicas relacionadas às discussões sobre o Currículo Integrado e Revisão dos PPCs - Campus Alagoinhas

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Maria Arlinda De Assis Menezes	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1626812	:Coordenação de Ensino	Coordenador (a)
Ingrid Silva Barberino do Nascimento	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1035696	Direção Acadêmica	Membro (a)

Fábricio Santos de Faro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1997097	Coordenação do Curso: Informática Integrado	Membro (a)
Carla da Silva Sousa	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2055969	Coordenação do Curso: Agroecologia Integrado	Membro (a)
Henrique Reis Sereno	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1845887	Coordenação do Curso: Agroindústria Integrado	Membro (a)
Jordana da Silva Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	2337190	NATEPE	Membro (a)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ingrid Silva Barberino do Nascimento

Diretora-Geral Substituta Campus Alagoinhas

Portaria nº 850 de 23/05/2022 publicada no D.O.U em 24/05/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ingrid Silva Barberino do Nascimento, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ALG-DG**, em 18/06/2025 13:56:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 712162
Verificador: f97cca138d
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

PORTRARIA 43/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de junho de 2025

Prorroga a validade da portaria para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e do Regimento Interno do Curso de Especialização Lato Sensu em Língua Portuguesa, Relações Étnico-Raciais e de Gênero, na modalidade EaD, do Instituto Federal Baiano, sediado no Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 151/2025 - ALG-CE/ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO;
- o teor do processo 23807.250808.2025-12 datado de 11 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por **180 dias** a PORTARIA 85/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de dezembro de 2024, que designou a Comissão Responsável para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e do Regimento Interno do Curso de Especialização Lato Sensu em Língua Portuguesa, Relações Étnico-Raciais e de Gênero, na modalidade EaD, do Instituto Federal Baiano, sediado no campus Alagoinhas.

Art. 2º Em caso de afastamento, impedimentos ou afins, a vice-presidente responderá pela presidente.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela comissão a partir de 11 de junho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral IF Baiano Campus Alagoinhas

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALG-DG**, em 25/06/2025 10:55:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 712012
Verificador: 14ca41e8e2
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

Portaria de Pessoal 9/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2025

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 850 de 23 de maio de 2022 publicado no D.O.U de 24 de maio de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal 8/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de maio de 2025, que homologou a adesão do(a) servidor(a) Marcio Araújo de Almeida, Matrícula 1000709, ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho** no âmbito da(o) Campus Alagoinhas, Parcial em 40%, em razão de não atender os requisitos exigidos, conforme conteúdo do Processo 23807.250718.2025-21.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente via SUAP
Ingrid Silva Barberino do Nascimento
Diretora-Geral Substituta Campus Alagoinhas
Portaria nº 850 de 23/05/2022 publicada no D.O.U em 24/05/2022*

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ingrid Silva Barberino do Nascimento, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ALG-DG**, em 17/06/2025 11:06:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 711426
Verificador: b5b6f6d889
Código de Autenticação:



CAMPUS ALAGOINHAS (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
 PERÍODO DE 01/06/2025 A 30/06/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)							
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte											
<u>000845/25</u>	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	10/06/2025	12/06/2025	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00							
							12/06/2025	12/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50							
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00	0,00						
												Sub-Total	2,5	1.287,50	0,00	1.287,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)				1.151,15						
												Sub-Total Geral	2,5	1.287,50	0,00	1.287,50						
												Total (R\$)	1.151,15									